



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009382/2024-42

PORTARIA Nº 810/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo em Extinção do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 2ª Procuradoria de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,
Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;
Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça
Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Valter Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/04/2024 12:11:29, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009382/2024-42



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009382/2024-42**.